

Processo:	4839/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2024

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo e as considerações a seguir:

Considerando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo, conforme termo de referência anexo, no Valor de **R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)** foi juntada proposta da empresa **BRASIL TUR OPERADORA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 26.770.976/0001-37**, proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, em anexo;

Considerando, que valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação e será pago através da Dotação Orçamentária Nº **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30.273-49; 35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39.276-99.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da

situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **BRASIL TUR OPERADORA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 26.770.976/0001-37**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor CASSIU LOPES CARDOSO, nos termos do **Decreto Municipal 491/2023**, para, caso assim o entenda, ratificar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 04 dias do mês de Outubro de 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

STEPHÂNIA GOMES DOURADO

Processo:	4839/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, em conformidade do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Gestor do Contrato: Leila Cardoso de Sousa.

Fiscal do Contrato: Aline Gabrielly N.S. Ferreira.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO, aos 04 dias do mês de Outubro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

Processo:	4839/2024
Interessado:	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Assunto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo.
Valor da Proposta:	R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)

DESPACHO

O Gestor Administrativo do município de Palmeiras de Goiás – GO, nos termos da competência delegada por meio do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023 e tendo em vista o Despacho do Agente de Contratação neste ato para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo, onde a empresa vencedora **BRASIL TUR OPERADORA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 26.770.976/0001-37**, apresentou a proposta no valor **R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)**, **resolvo** com fundamento no inciso VIII, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, **ratificar** o referido despacho, devidamente justificado.

Cumpra-se.

Gabinete do Gestor Administrativo do Município de Palmeiras de Goiás – GO,
aos 04 dias do mês de Outubro de 2024.

Cassiu Lopes Cardoso
Gestor Administrativo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2024

Processo nº 4839/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agência de passagem, conforme termo de referência anexo, Empresa vencedora **BRASIL TUR OPERADORA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 26.770.976/0001-37**, com Valor de **R\$ 1.302,00 (Mil, trezentos e dois reais)**. Dotação Orçamentária nº **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.30.273-49;** **35.13.08.122.2025.2.096.3.3.90.39.276-99.** Fundamento: art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

SALA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO